TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 06 – DISPENSA DA LICITAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo Divisão de Contratos e Convênios Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2021 13:16 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º0140/2021-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.627/2021; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 05.293.074/0001-87; OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X PARA DETEÇÃO DE OBJETOS; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 211.800,00 (DUZENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04904- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS; FUNÇÃO: 03- ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 062- DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO; PROGRAMA: 0543- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4686- APOIO A SEGURANÇA DA MAGISTRATURA; NATUREZA DE DESPESA: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/CONTRATADA: ALAN MORAES VIEGAS- REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA Pregoeiro Oficial Divisão de Contratos e Convênios Matrícula 176677

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 392021 (relativo ao Processo 408052020) Código de validação: 07E5E2E634

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020.

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021 e 37/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justica do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a DECISÃO-GP-75202021, referente ao Processo 40805/2020,

CONSIDERANDO o processo 17178/2021 e o ATO-10072021,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do ANEXO I deste Edital.

Art. 2° Os candidatos deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br os exames médicos e os documentos (em formato PDF) exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1° A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br , na aba "Servidor",

Disponibilização: 14/12/2021 Página 40 de 60 Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 222/2021 Publicação: 15/12/2021

Servidores "Ingresso de 2019". "Processos Seletivos", Concurso conforme endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819.

- § 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6° do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- § 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.
- Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de Oficial de Justiçã será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em 17/12/2021 às 09:30H, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- § 1º O link de acesso à videoconferência será o https://vc.tjma.jus.br/concursos Usuário: Nome; Senha: tjma1234.
- § 2º As comarcas disponíveis são as constantes no ANEXO II deste Edital.
- § 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.
- Art. 4º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.
- 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Ĭ ei 6.107/1994.
- § 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.
- Art. 5º Será disponibilizado Programa de Ambientação e Treinamento para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.
- Art. 6° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís. **ANEXO I**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
09	JOSE FRANCISCO BRANDAO DE SOUSA	47617b
10	FILIPE MACHADO DA COSTA BARROS	32185a
11	MARCOS UIRA DE OLIVEIRA CORREA MOCHEL	32799c
12	DANIEL MOURA DE SOUSA	38495b
13	VICTOR REZENDE GERALDINI	38537c
14	LORENZO COSTA DA CUNHA	49057k
15	BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR	38493i
16	ADRIANO DE LIMA VIEIRA	48959b

Cargo: B02 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE E REDE

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Class. Nome do Candidato Inscrição MARCELO RENATO DO CARMO PEREIRA FILHO (N)* 03 62718f 04 ANDERSON MAIA DE LIMA CARVALHO 38821k

Cargo: H08 - OFICIAL DE JUSTIÇA

LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nome do Candidato Class. Inscrição CAIO EBSON CASTRO GARCES 48539h 37

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

OFICIAL DE JUSTICA OTD. COMARCA PRESIDENTE DUTRA 01 LAGO DA PEDRA 01

> Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justica Matrícula 3954

³⁸ MARCOS HALAN MARINHO ALVES (N)* 64853k

Legenda: *(N) Negros **(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

"5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5º vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21º, 41º e a 61º vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3º vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8º, a 13º, a 18º e a 23º vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

"6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a

[&]quot; 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTICA. 13/12/2021 16:20 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 14452021 Código de validação: 9C932BCDBD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIANA ALENCAR SOUSA**, matrícula nº. 195628, do cargo em comissão de Assistente de Informação da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis, símbolo CDAI-02, tendo em vista o que consta do Processo nº 43995/2021-TJ. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2021 08:54 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 14462021 (relativo ao Processo 439952021) Código de validação: F0EACF0541

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Informação, símbolo CDAI-02, com lotação na Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis, tendo em vista o que consta do Processo nº. 43995/2021-T.I.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2021 08:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 14472021 Código de validação: C79BD9D036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **TENACK VICTOR COSTA**, matrícula n.º 194571, do cargo em comissão de Assessor de Juiz da 1ª Vara de Paço do Lumiar, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 44659/2021-TJ. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTICA, 13/12/2021 10:56 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 14482021 (relativo ao Processo 446592021) Código de validação: 9B67343E64

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **TENACK VICTOR COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CDAI-1, junto à 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís, tendo em vista o que consta do Processo nº 44659/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de dezembro de 2021.